ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 726 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 1046 /2017

EM 31 / 01 / 2017

af 271

	ATA
ACEITO EM 06/02/2017 APROVADO EM 22/03/2017 REJEITADO EM / / 2017 ARQUIVO	9709 9732A

13

REQUER URGÊNCIA

O Vereador, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal que determine a Secretaria competente a colocação de placas nos abrigos, nas paradas de ônibus do município, onde é proibido estacionar veículos particulares, que conste a infração cometida e a penalidade para a mesma.

Justificativa: Em Plenário.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2017.

Claudio de Lima
PSB

JOÃO DA BARRA P.R.B

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2072
24 / 05 / 2017
RUBRICA
FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/210

Rio Grande, 19 de maio de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°0271 /17, Ind726 /2017, em atendimento à proposição do Vereador Claudio de Lima , solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, a colocação de placas nos abrigos, nas paradas de ônibus do Município, onde é proibido estacionar veículos particulares, que conste a infração cometida e a penalidade para a mesma, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade a sinalização apresentada nas vias públicas do município é a prevista no Código de Transito Brasileiro e as regulamentações do CONTRAN, não cabendo ao município inovações, o caso específico apresentado esta previsto no art. 181, inciso XIII do CTB. Constitui, em Rio Grande, o marco do ponto de embarque e desembarque de passageiros a placa características ou o abrigo para os passageiros de ônibus.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!